



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 003 /2020 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 26 de Março de 2020.

Ao Representante da Empresa VIA BRSIL VIAGENS & TURISMO LTDA-ME

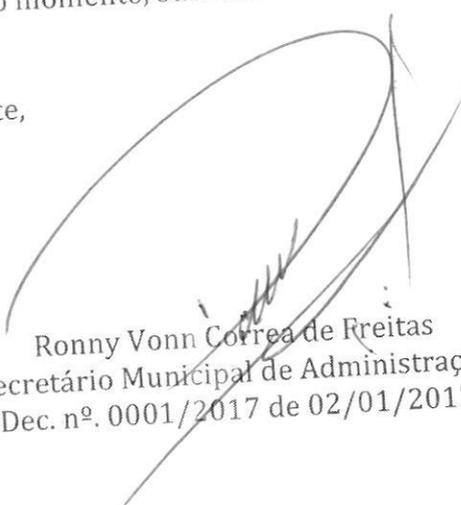
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do contrato nº 20180197 Pregão nº 033/2018-PP (Prefeitura), tendo em vista que a vigência do referido contrato encerra-se em 24 de Abril do presente do ano e que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços e pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, será aditivado o contrato de igual prazo para o exercício de 2020.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ 04.759.915/0001-36

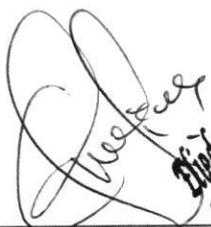
Of. 004/2020 – ADM/VIA BRASIL

Itaituba –Pará, 27 de Março 2020.

À.
SEMAG/GAB/SECRETÁRIO

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº. 003/2020 - SEMAG/GAB/SECRETÁRIO

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa Via Brasil Viagens e Turismos, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato nº 20180197 Pregão nº. 033/2018 – PP (Prefeitura).


Ely do Nascimento Lima
CPF: 330.925.752-83

VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20180197

CONTRATADA: VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O contrato nº 0330/2017 que tem como objeto prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as demandas do Município de Itaituba, necessita ser aditivado de igual prazo.

Faz-se necessário o presente Aditivo para que se dê continuidade aos trabalhos de captação de recursos Estaduais e Federais, emendas parlamentares em prol deste Município, bem como, capacitação, treinamento e Conferências de Servidores, as quais levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado Contrato, vale informar que a Empresa manterá mesmo desconto dado a RAV e qualidade do serviço, atendendo assim as necessidades do Município.

E, assim sendo, é de suma importância o presente Aditivo de igual prazo, a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017